

Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. **Francisco de Assis Carvalho** (PELA CONTRATADA), CREA-PI nº 7444 e CPF nº 112.170.303-87.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Fornecimento de Sementes; **Contratantes:** Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM; **Objeto:** aquisição de 80 toneladas de sementes de feijão – variedade: BR 17 Gurguéia, 50 toneladas de sementes de milho – variedade: BR 5037 (assumpreto) e cruzeta, 30 toneladas de sementes de arroz – variedade: Aimoré e 15 toneladas de sementes de algodão herbáceo (deslintado) – variedade: BR 187 8H; **Data da Firmatura:** 09-12-2004; **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666/93, de 21-06-1993 e alterações posteriores e o que dispõe o art. 54 e seguintes e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Recursos Financeiros:** Recursos normais do erário estadual, da Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 2.115; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recursos: 100; **Valor do Contrato: R\$637.500,00(seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **José Wellington Barroso de Araújo Dias** – Governador do Estado, sede na Av. Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro – Teresina-PI; **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. **Ranilson Noberto Bezerra da Silva** – Presidente da Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 150, Bairro Centro – Teresina-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa constante do processo nº 15.000-3572/2004, emitida pela r. Assessoria Jurídica (ou Comissão de Licitações), tendo em vista a imperiosa necessidade de realização de aquisição de sementes da fornecedora APSEM, devidamente qualificada e habilitada nos autos processuais, conforme descrição circunstanciada contida na peça de justificativa, orçada em *R\$645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)* devendo ser lançadas a dotação de recursos na *Unidade Orçamentária: 15.102* – Recursos para Desenvolvimento Rural, Infra-estrutura e Tecnologia., *Atividade: 2.115* – Distribuição de Sementes e Mudanças; *Natureza da Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 100*, otimizando o abastecimento de sementes em implementação do projeto de elevado alcance social, determinando o prazo de 05 dias, contados da data de assinatura deste termo, para publicação do extrato da justificativa ora ratificada na imprensa oficial, para fins de eficácia do ato, como base que contempla às legações de fato, devidamente fundamentadas nos termos do posicionamento exarado, determinando o chamamento dos interessados indicados para retirada do respectivo contrato, o qual deverá conter cláusulas necessárias conforme prevê art. 55 da Lei 8.666/93.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei e cumpra-se.

Secretaria do Desenvolvimento Rural, em Teresina/PI, 03 de dezembro de 2004.

Sérgio Luiz de Oliveira Vilela
Secretário de Estado

P. P. 12951



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

Extrato de Aditamento de Contrato.

Processo Administrativo: nº 3.115/04.

Referência: Convite nº 18/04.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: Encal – Engenharia, Com., Const. e Adm. de Imóveis Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços Concernentes às confecções e instalações de Bancadas, Mesa, Grelha para piso perfurada com bandeja, todas em aço inoxidável executados no Serviço de Nutrição e Dietética, de acordo com as especificações e detalhes consignados no Processo Administrativo de nº 3.115/04.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Licitante Federal.

Valor: Obedecendo-se ao teto percentual de 25% do contrato matriz.

Fonte de Recursos: O pagamento será feito com recursos orçamentários decorrente do Convênio nº 469/2.002, celebrado entre a União – Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Piauí, Através da SESAPI.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 08 de Outubro de 2.004.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro.

Diretora Geral / H. G. V.

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.

Presidente da Comissão de Licitação / H. G. V.

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: Nº 5.267/04.

Contratante: hospital getúlio vargas.

Contratada (s): biomedical equi. e prod. méd. cir. Ltda e nipro medical Ltda.

Objeto: Aquisição de material de hemodiálise, de acordo com as especificações e detalhes consignados no processo administrativo de nº 5.267/04.

Fundamento Legal: lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 9.812,50 (Nove Mil Oitocentos e doze Reais e cinquenta centavos).

Fonte de recursos: hospital getúlio vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 20 de dezembro de 2.004.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro

Diretora Geral / H. G. V.

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.

Presidente da Comissão de Licitação / H. G. V.

P. P. 12947